LEI N.º 1.210

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS-AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR PEDRINHO MEOTTI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei, declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS-AMERIOS, com sede na cidade de Maravilha Estado da Santa Catarina.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA- SC.
Em 08 de setembro de 2000.

MOACIR PEDRINHO MOETTI
Prefeito Municipal.

Publicada a presente Lei
Nesta Secretaria em data supra.